



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 47/2022

**PUBLICA RECLASSIFICAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em razão do Concurso Público Municipal nº 01/2019, homologado em 24 de setembro de 2019 pelo Edital nº 31/2019, TORNA PÚBLICA a reclassificação e a nomeação de candidatos aprovados no certame.

1. DA RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA

1.1. Fica reclassificada, pela Portaria nº 10705/2022, a candidata Samara dos Santos Vaz, nomeada pela Portaria nº 11619/2022 para o cargo de Agente Administrativo Auxiliar, para o final da lista de aprovados, passando a ocupar a última posição desta, podendo concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso, a novo chamamento uma só vez.

2. DA NOMEAÇÃO

2.1. Considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2019, homologado pelo Edital nº 31/2019, de 24/09, e considerando a reclassificação da candidata colocada em 8º lugar, fica **convocado** para o cargo de Agente Administrativo Auxiliar o candidato Adilson de Oliveira, classificado em 10º lugar no certame, nomeado pela Portaria nº 11706/2022.

2.2. O candidato convocado no item 2.1 está devidamente nomeado pela respectiva portaria, será comunicado via e-mail e, posteriormente, por contato telefônico.

2.3. Nos termos do item 11.4 do Edital nº 17/2019, o candidato aprovado nomeado no serviço público municipal terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação para tomar posse, podendo, a pedido, ser prorrogado por 15 (quinze) dias, a requerimento prévio do interessado e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

2.3.1. Ainda nos termos do item 11.4 do Edital nº 17/2019, será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

3. DA POSSE

3.1. A posse no cargo está condicionada à apresentação, pelo candidato, dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para investidura no cargo, conforme determinado no item 11.7 e subitens, do edital que rege o concurso.

3.2. Todos os documentos deverão ser apresentados com suas cópias.

3.2.1. Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos originais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.2.2. A Administração pública não fornecerá, em hipótese alguma, fotocópias de documentos que deverão ser apresentados pelos candidatos nomeados.

3.3. Deverão ser apresentados, pelo candidato, os exames médicos exigidos no item 11.8 e subitens do edital que rege o concurso, a serem obtidos a menos de 30 (trinta) dias antes da data prevista para a entrega.

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1. Dentro do prazo estipulado para posse, e considerando o estado de calamidade pública em saúde, o candidato nomeado, após providenciar os documentos e exames exigidos, deverá agendar data e hora para sua apresentação, e estará sujeito a quaisquer protocolos de saúde pública vigentes na data.

4.2. Dentro do prazo estipulado para posse, o candidato nomeado deverá se apresentar na data e hora previamente agendados portando os documentos e exames exigidos, no seguinte local:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
Departamento de Pessoal
Rua Nico de Oliveira, 763 – Centro
CEP 96470-000

4.3. A apresentação deverá ocorrer dentro do horário de expediente externo da Prefeitura Municipal, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar eventuais alterações no horário, bem como quaisquer alterações e retificações neste edital de convocação, as quais serão noticiadas por meio do site <https://www.pinheiomachado.rs.gov.br/> e publicadas no mural oficial de publicações do Município.

4.4. Nos termos do item 11.5 do Edital nº 17/2019, caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento disponibilizado no Anexo Único do Edital nº 33/2019, solicitar reclassificação para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso, a novo chamamento uma só vez.

4.4.1. Na hipótese do estabelecido neste item, será nomeado o próximo candidato aprovado para o respectivo cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de junho de 2022.

Registre e Publique-se.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Alex Madruga Camacho
Secretário da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO ÚNICO – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS
PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR**

Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota Final
1		Reclassificado para o fim da lista pela Portaria nº 9924/2019		
2	1343998	Angelica Pinheiro De Camargo	71,50	71,50
3	1341250	Carolina Schiavon Pich	70,00	70,00
4		Nomeação tornada sem efeito pela Portaria nº 10228/2020		
5	1342851	Kauane Lopes De Avila	66,00	66,00
6	1342417	Cerlei Bandeira Nekel	65,00	65,00
7		Reclassificado para o fim da lista pela Portaria nº 10251/2020		
8	1341612	Aline Vernes Madruga	65,00	65,00
9		Reclassificada para o fim da lista pela Portaria nº 11705/2022		
10	1341922	Adilson De Oliveira	64,50	64,50
11	1343741	Milene Da Rosa Dutra	62,50	62,50
12	1343596	Rogério De Souza Lucas	62,50	62,50
13	1341223	Willyan Macedo Costa	61,00	61,00
14	1341823	Dara Ortiz Machado	61,00	61,00
15	1343050	Francine Fagundes Conde	61,00	61,00
16	1344024	Kauana Vieira Garcia	60,50	60,50
17	1340620	Marli Dias Machado	60,50	60,50
18	1341970	Camila Krumreich Nornberg	60,00	60,00
19	1341246	Bruno Azevedo Vieira	60,00	60,00
20	1343293	Alex Gantes Fontena	59,00	59,00
21	1343246	Dionata Silvestre Da Silva	58,50	58,50
22	1343894	Natalha Almeida Zaneti	58,50	58,50
23	1341700	Geovana Rosa Soria	58,50	58,50
24	1342716	Ederson Moreira Silveira	58,00	58,00
25	1342388	Antonio Augusto Correa Vaz	58,00	58,00
26	1343553	Suelem Borges Manetti	58,00	58,00
27	1343804	Evaldo Luis Vieira Fuques	57,50	57,50
28	1343402	Matheus Signorini Correa	57,00	57,00
29	1343130	Fabio Junior Dos Santos Pereira	56,50	56,50
30	1341607	Laira Bandeira Alves	56,00	56,00
31	1340876	Dienifer De Lima Soares	56,00	56,00
32	1341829	Larissa Pereira Dutra	56,00	56,00
33	1342753	Luiza Dutra Da Rosa	56,00	56,00
34	1341390	Milene Costa Pereira	55,00	55,00
35	1343595	Joyce Rejane Luiz Da Silva	55,00	55,00
36	1340690	Katryne Gomes Oliveira	55,00	55,00
37	1343094	Emerson Souza Pontes	55,00	55,00
38	1342631	Edna Alice Duarte Da Rocha	54,50	54,50
39	1341868	Jonathan Roberto Schmidt	54,50	54,50
40	1343890	Lusitana Baldez Da Silva	54,50	54,50
41	1342182	Deidimara Da Silva Leal	54,00	54,00
42	1343640	David Bairros De Melo	54,00	54,00
43	1342902	Caroline Dias De Oliveira	54,00	54,00
44	1340660	Murilo Monteiro Ferreira	54,00	54,00
45	1342491	Ana Paula Patricio Veleda	53,50	53,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

46	1342050	Lucas Freitas De Oliveira	53,50	53,50
47	1342221	Gustavo De Paiva Cortez	53,00	53,00
48	1344078	Mateus Morais Silveira	52,50	52,50
49	1342487	Lucas Burgo Duarte	52,00	52,00
50	1344107	Mauricio Moreira Garcia	52,00	52,00
51	1344055	Janaina Huf De Souza	51,50	51,50
52	1343008	Milene Da Luz Schimitz	51,50	51,50
53	1344160	Denis Fernandes Campelo	51,50	51,50
54	1342951	Rodaika Dutra Garcia	51,50	51,50
55	1344087	Diosefer Luiz Alves Ramos Da Rosa	51,50	51,50
56	1343884	Ricardo Williams Maciel Tadeo	51,50	51,50
57	1344273	Cristiane Ferreira Ballinhas	51,50	51,50
58	1340854	Giliard De Oliveira Martins	51,00	51,00
59	1342931	Queslei Cougo Pedra Soares	50,50	50,50
60	1342096	Juliano Da Silva Gomes	50,00	50,00
61	1342088	Madson Vaz Ramos	50,00	50,00
62	1343290	Moises Camacho De Lima	50,00	50,00
63	1343437	Jeane Teixeira Souza	50,00	50,00
64	1344120	Kerolaine Farias Rodrigues	50,00	50,00
65	1344293	Thiago Da Cunha Bessa	75,00	75,00
66	1343675	Fabiano Camargo Mussoline	65,00	65,00
67	1342813	Samara Dos Santos Vaz	65,00	65,00